



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 443/2025

30/07/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul Paraná, e e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e a SEAB, cuja finalidade é o desenvolvimento de ações vinculadas ao **Programa Estradas da Integração – Equipamentos Rodoviários**, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários.

Coordenadora Municipal: ALESSA DE FÁTIMA SALAMAIA COLETH, Matrícula nº 54842-1

Secretário: MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1

Diretor Operacional: REINALDO HORST RINALDI, Matrícula nº 53775-1

Art. 2º Compete à Coordenadoria atuar conforme previsto na legislação federal e estadual vigente, promovendo a integração entre órgãos públicos, instituições privadas e a sociedade civil no âmbito das ações de proteção e defesa civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 30 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal